Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 151/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de criar, por meio de uma lei, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.**

JUSTIFICATIVA:

Com a criação do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, será possível providenciar recursos a serem aplicados em projetos de desenvolvimento e renovação urbana, em obras prioritárias do sistema viário, saneamento, transporte coletivo, equipamentos públicos, e ainda, no processo da regularização fundiária.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de março de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 21 de março de 2.017

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador